



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 20 de julho de 2023.

Ano X

Edição nº 2.191

Pág. 1/2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1420/2023	02



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 20 de julho de 2023.

Ano X

Edição nº 2.191

Pág. 2/2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1420/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento para a Unidade Gestora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1513 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 246.502,61 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e dois reais e sessenta e um centavo) na dotação orçamentária abaixo relacionada:

11.000–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17.122.0017.2.080- Manutenção do Departamento Administração - SAAE

3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA Fonte:3076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Anteriores	36.502,61
3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL Fonte:3076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Anteriores	2.700,00

17.512.0017.2.081- Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte:3076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Anteriores	77.300,00
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Fonte:3076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Anteriores	130.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar não Especial aberto no art. 1º é indicado como recurso, consoante redação do art. 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, no valor de R\$ \$ 246.502,61 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e dois reais e sessenta e um centavo) na Fonte de Recursos 076-Recursos Ordinários SAAE (Livres).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br